



Ministério da Saúde  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO G  
GABINETE DA SECOVID, 9º ANDAR-SEDE,  
BRASÍLIA-DF CEP. 70.058-900  
TEL: (61) 3315-2131



Ata da 10ª Reunião da Câmara Técnica Assessora de Imunização Covid-19  
07 de março de 2022.

1 Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte dois, reuniu-se extraordinariamente  
2 por videoconferência, os membros da Câmara Técnica Assessora de Imunização  
3 Covid-19 – (CTAI - COVID 19): Akira Homma (BioManguinhos/Fiocruz); Alessandro  
4 Aldrin Pinheiro Chagas (Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde –  
5 CONASEMS); Alexander Precioso (Instituto Butantan); Ana Karolina Marinho  
6 (Coordenadora CTAI); Caroline Gava Alves (Departamento de Imunização e Doenças  
7 Transmissíveis – DEIDT/SVS/MS); Eduardo Jorge da Fonsêca Lima (Especialista - Ad  
8 Hoc); Fernando Avendanho (Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS);  
9 Gecilmara Pileggi (Sociedade Brasileira de Reumatologia - SBR); Helena Keico Sato  
10 (Especialista - Ad Hoc); José Cássio de Moraes (Associação Brasileira de Saúde  
11 Coletiva – ABRASCO); Juarez Cunha (Sociedade Brasileira de Imunizações – SBIM);  
12 Lely Guzman (Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS); Ligia Regina Franco  
13 Sansigolo Kerr (Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO); Marco Sáfadi  
14 (Especialista - Ad Hoc); Nancy Bellei (Especialista - Ad Hoc); Natasha Barreto  
15 (Conselho Federal de Medicina - CFM); Nereu Mansano (Conselho Nacional de  
16 Secretários de Saúde –CONASS); Renato de Ávila Kfourri (Sociedade Brasileira de  
17 Pediatria – SBP); Rosana Richtmann (Sociedade Brasileira de Infectologia – SBI);  
18 Samara Furtado Carneiro (Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações  
19 - CGPNI/DEIDT/SVS/MS); Tatiana Guimarães de Noronha (BioManguinhos/Fiocruz);  
20 Victor Bertollo Gomes Porto (Coordenação-Geral do Programa Nacional de  
21 Imunizações - CGPNI/DEIDT/SVS/MS). **Convidados:** Adriana Regina Farias Pontes  
22 Lucena (Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações -  
23 CGPNI/DEIDT/SVS/MS); Cintia Paula Vieira Carrero (Coordenação-Geral do  
24 Programa Nacional de Imunizações - CGPNI/DEIDT/SVS/MS); Patrícia Gonçalves  
25 Carvalho (Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações -  
26 CGPNI/DEIDT/SVS/MS); Regina Célia Mendes (Coordenação-Geral do Programa  
27 Nacional de Imunizações - CGPNI/DEIDT/SVS/MS); Sirlene de Fátima Pereira  
28 (Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações -



Ministério da Saúde  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO G  
GABINETE DA SECOVID, 9º ANDAR-SEDE,  
BRASÍLIA-DF CEP. 70.058-900  
TEL: (61) 3315-2131



29 CGPNI/DEIDT/SVS/MS). Ana Karolina Marinho- Coordenadora da CTAI covid-19, deu  
30 boas-vindas a todos e iniciou a Reunião da Câmara Técnica. **1. Vacinação**  
31 **concomitante de vacinas covid e outras vacinas em crianças de 5 a 11 anos de**  
32 **idade** - Adriana Regina Farias Pontes Lucena (Coordenação-Geral do Programa  
33 Nacional de Imunizações - CGPNI/DEIDT/SVS/MS) - iniciou apresentação sobre a  
34 Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza; dados da População alvo; meta  
35 de 90%; período proposto para a campanha será de 04/04 a 03/06, dia “D” será 30/04.  
36 Apresentou a distribuição dos grupos prioritários por etapas e datas para início da  
37 vacinação, sendo a 1ª etapa no período de 04 de abril a 02 de maio, contemplando os  
38 idosos e trabalhadores de saúde e a 2ª etapa no período de 03 de maio a 03 de junho,  
39 contemplando todos os demais outros grupos prioritários para vacinação de influenza;  
40 citou também a 8ª campanha de seguimento contra a Sarampo 2022, onde a  
41 população alvo serão as crianças de 06 meses até 4 anos, 11 meses e 29 dias. **Os**  
42 **membros da Câmara Técnica manifestaram-se em relação ao segundo ponto de**  
43 **discussão:** Com a apresentação da faixa etária das crianças vacinável contra o  
44 Sarampo (06 meses a 04 anos 11 meses e 29 dias), os membros verificaram que não  
45 haveria concomitância com a vacina covid-19, considerando que a faixa etária  
46 autorizada hoje para vacina covid-19 são crianças a partir de 5 anos. A equipe técnica  
47 da CGPNI sugeriu continuar a discussão pensando em tratativas futuras para vacina  
48 covid de crianças abaixo de 5 anos quando aprovadas. A maioria dos membros foram  
49 favoráveis a retomar a discussão quando houver indicativo de aprovação de vacina  
50 covid para crianças menores de cinco anos. Ressaltam que a discussão da  
51 concomitância é importante, devido à oportunidade de vacinação. Com relação a  
52 vacina de influenza destacaram que há um grupo de crianças que tomam a vacina de  
53 influenza e estão na faixa etária de 5 e 6 anos. Após ampla discussão a CTAI covid-  
54 19 com a participação da CGPNI recomendam a coadministração de vacinas covid e  
55 outras para crianças de 05 a 11 anos de idade e a estratégia de vacinação ficará a  
56 cargo do PNI. **Encaminhamentos:** Apresentar a recomendação para a Secretária da  
57 Secovid. **Encerramento:** Ana Karolina Marinho deu por encerrada à sessão, Janaína  
58 Oliveira e Silvana Zambon, redigiram a presente ata. Brasília, 07 de março de 2022.